



Decreto Nº: 44/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.35.00/15000000 - Serviços de Consultoria	60.000,00	0,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	60.000,00	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	60.000,00	60.000,00
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	90.000,00	0,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	90.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	90.000,00	90.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	90.000,00	90.000,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.32.00/15000000 - Material de Distrib.Gratuita	0,00	117.494,98
3.3.90.33.00/15000000 - Passagens e Desp.c/Locomocao	40.801,94	0,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	76.693,04	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	117.494,98	117.494,98
TOTAL DA UNIDADE:	117.494,98	117.494,98
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)		
3.3.90.36.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	20.000,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00	20.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.3.90.30.00/15001002 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.40.00/15001002 - Serviços de Tecnologia da Informacao e Comunicação	0,00	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00	50.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.30.00/15001002 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.32.00/15001002 - Material de Distrib.Gratuita	0,00	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	120.000,00	120.000,00
TOTAL GERAL:	387.494,98	387.494,98

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	267.494,98	267.494,98	15001002 - Identificacao das despesas com	100.000,00	100.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	20.000,00	20.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 31 de Janeiro de 2024.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal